

ATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 288642/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 21.05.2017, a Sra. Adata Campos Rosa, RG n.º 0109807-1/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Evandro Gomes da Rosa, ocorrido em 21.05.2017, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, enquadrado no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "05", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f728b10d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)